

NETTO - Secretário Extraordinário de Estado, HUGO AMÉRICO RUBERT SCHAEGLER - Superintendente, PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO - Coordenador de Assessoramento Estratégico, CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Presidente, NAZARENO DE SOUZA SANTOS - Superintendente Regional, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES - Procurador-Geral de Justiça, DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO - Procurador-Chefe do MPF, CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - Procurador-Geral do Estado do Pará, JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES - Secretário de Estado de Meio Ambiente, ODETE DA SILVA CARVALHO - Desembargadora. (GABT-2)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Incra No Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o PROCESSO INCRA/SR-11/RS/Nº 54220.001228/2006-55, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Arnesto Penna

I - Denominação do Imóvel: Quilombo de Arnesto Penn  
PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.001228/2006-

55

II -Localização: Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

III - Território: 264,2097 hectares.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RS, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.11/Nº 38, de 23 de novembro de 2011 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata Nº 02, de 25 de março de 2014. A comunidade é composta por 16 famílias e o território identificado e delimitado possui os seguintes limites e confrontações: ao norte, Vicente Viduim; ao sul, Estrada municipal Passo da Porteira; a leste, Roque Franchi, José Sidinei dos Santos Silva e sucessão de Volmar Brondani Grigoletto e, ao oeste, Estrada municipal Arroio do Só e sucessão de Carlos Alberto Cioccarei. A planta e o memorial descritivo foram elaborados pelo Perito Federal Agrário - Engenheiro Agrônomo, Rubem Marcos de Oliveira Brizola.

IV- Títulos, registros e matrículas incidentes:

Os detentores não-quilombolas abaixo listados possuem os seguintes títulos de domínio, dentre outros não mencionados - obtidos a partir de Laudo de Vistoria na data de 28 de agosto de 2013 e em dados obtidos junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS - e eventuais áreas de posse, inseridas, no todo ou em parte, dentro do perímetro delimitado: Ana Delsa Grigoletto Espíndola, aproximadamente 2,9721 hectares sem área registrada em zona rural; Norberto Domingos Lucca (espólio), Vani Terezinha Grigoletto Lucca, Doar Maria Lucca, Rita Brigada/ Brígida Lucca Scremim, aproximadamente 19, 4172 hectares nas matrículas 27.429, 27.430, 58.651, 58.954, 60.240, 86.476/R-3, 86.477, 18.570, 70.098, 70.099, 86.472, 86.473, 86.474, 86.475, 109.265, 109.266, 86.476/R-1 e 86.476/R-2, livro 2; Diego Paim Grigoletto, Tiago Paim Grigoletto, Thiani Paim Grigoletto, aproximadamente 236,6335 hectares nas matrículas 19.631/R-3, 19.632/R-3, 19.633/R-3, 19.634/R-8, 19.641/R-2, 19.642/R-2, 19.643/R-2, 19.631/R-2, 19.632/R-2, 19.633/R-2, 19.634/R-2, 19.641/R-2, 19.642/R-2, 19.643/R-2, 19.631/R-4, 19.632/R-4, 19.633/R-4, 19.634/R-9, 19.641/R-2, 19.642/R-2, 19.643/R-2, livro 2; José Sidnei dos Santos Silva, aproximadamente 0,9540 hectares na matrícula 33.488/R-5; Mafalda Grigoletto Goellner, aproximadamente 2,9721 hectares nas matrículas 19.630, 19.634/R-6, 19.635, 19.636, 19.637, 19.638, livro 2; Volmar Brondani Grigoletto e Nadya Regina Paim Grigoletto, usufrutuários nas matrículas 19.641/R-3, 19.642/R-3, 19.643/R-3, livro 2.

1.110,2779m<sup>2</sup> na matrícula 4.832/T, Livro 3-S, fl. 115, 1ª zona.

Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. De acordo com o Art. 13 da Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, os interessados terão prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do INCRA/RS, juntando as provas pertinentes.

O Superintendente Regional do Incra No Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.000317/2007-65, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo da Quadra

I - Denominação do Imóvel: Quilombo da Quadra.  
PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.000317/2007-

65

II - Localização: Município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

III - Território: 101,9574ha.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RS, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.11/Nº 23, de 19 de junho de 2012 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata Nº 03, de 06 de maio de 2014. A comunidade é composta por 13 famílias e o território identificado e delimitado possui os seguintes limites e confrontações: ao sul, João Gonçalves Oliveira da Silveira, José Oliveira da Silveira, Maria Vilma Oliveira da Silveira, Adão Nunes da Silveira, Antônio Nunes de Borba e Oil Machado da Silva; a leste, Anadion Francisco da Silveira e José Antônio de Freitas e, ao oeste, Elizete Mendes Batista. A planta e o memorial descritivo foram elaborados pelo Perito Federal Agrário - Engenheiro Agrônomo, Mário Stringhini.

IV - Títulos, registros e matrículas incidentes:

Os detentores não-quilombolas abaixo listados possuem os seguintes títulos de domínio, dentre outros não mencionados - obtidos a partir de levantamentos efetuados a campo por técnicos do INCRA e matrículas do Cartório de Registro Imóveis do Município de Encruzilhada do Sul e eventuais áreas de posse, inseridas, no todo ou em parte, dentro do perímetro delimitado: Antônio Nunes de Borba, aproximadamente 4 hectares na matrícula 6574, livro 2, fls 1 e 2; Anadion Francisco da Silveira, aproximadamente 63 hectares nas matrículas 1224, 5870, 8908, 10.725 e 8904, livro 2, fls. 1, 2 e 3; José Oliveira da Silva, aproximadamente 11 hectares nas matrículas 1224 e 3850, livro 2, fls. 1 e 2; João Gonçalves Oliveira da Silveira, aproximadamente 8 hectares nas matrículas 9618, 1224, 5870, 3850, livro 2, fls. 1 e 2; Maria Vilma Oliveira da Silveira, aproximadamente 8 hectares na matrícula 3859, livro 2, fls. 1 e 2; João Nunes da Silveira, aproximadamente 24 hectares nas matrículas 3157, 8157 e 13172, livro 2, fls.1 e 2; Adão Nunes da Silveira, aproximadamente 13 hectares na matrícula 13.172, livro 2, fl. 1.

Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. De acordo com o Art. 13 da Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, os interessados terão prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do INCRA/RS, juntando as provas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2014.  
FRANCISCO EMILIO MACHADO LEMOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 373072

Nº Processo: 54220000876201402 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação é o registro de preços de aquisição de Rolo de Lona Plástica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/07/2014 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 515 - 2. andar Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIONISIO WESCHENFELDER  
Chefe da Sr11/a-2

(SIDECE - 25/07/2014) 373072-37201-2014NE800064

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3004/201 UASG 373062

Número do Contrato: 3000/2010.

Nº Processo: 54180000564201081.

PREGÃO SRP Nº 30/2009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado : VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, com fornecimento de suprimento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, exceto papel instaladas nas dependências da SR.07/INCRA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 26/07/2014 a 25/07/2015. Data de Assinatura: 24/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 373062-37201-2014NE800003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.680.500/0001-12 registrado sob o CRT/SP/0020/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002759/2014-70 Objeto: Instituir

parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 07.07.2014 - Data do Início: 28.07.2014 e Data do Término: 28.07.2017. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP -FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS- Prefeito Municipal de Guaratingueta- SP - CPF 787.464.698-34

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.694/139/0001-83 registrado sob o CRT/SP/0027/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002675/2014-36 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 04.06.2014 - Data do Início: 28.07.2014 e Data do Término: 28.07.2017. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP - HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito Municipal de Jacareí - SP - CPF 062.483.488-39

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e o PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.634.085/0001-60 registrado sob o CRT/SP/0016/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002529/2014-19 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 03.06.2014 - Data do Início: 28.07.2014 e Data do Término: 28.07.2017. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP -VANDERLEI POLIZELI - Prefeito Municipal de Iperó - SP - CPF 110.480.198-10

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.223.699/0001-50 registrado sob o CRT/SP/0025/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002753/2014-01 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 01.06.2014 - Data do Início: 28.07.2014 e Data do Término: 28.07.2017. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 016.356.278-2 Superintendente Regional do INCRA/SP -JAIR CESAR DAMATO - Prefeito Municipal de PIRAJU - SP - CPF 145.844.678-62

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANIA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 01.614.826/0001-03 registrado sob o CRT/SP/0021/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002756/2014-36 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA na região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. - Data da Assinatura: 03.07.2014 - Data do Início: 28.07.2014 e Data do Término: 28.07.2017. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33- Superintendente Regional do INCRA/SP -ALCIDES FRANCISCO CA-SACA - Prefeito Municipal de Paulistania - SP - CPF 157.577.228-00

Espécie: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 03.773.524/0001-03 registrado sob o CRT/SP/0017/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.002744/2014-10 Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Re-